



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE GUAÍRA**  
**VARA CÍVEL DE GUAÍRA - PROJUDI**  
Rua Bandeirantes, 1620 - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: 44-3642-8704 - E-mail:  
[guairavaracivel@tjpr.jus.br](mailto:guairavaracivel@tjpr.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Leandro Pires de C. Oliveira, MM. Juiz de Direito**, Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos, que será levada a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do devedor **Edelvan Gomes Coêlho**, na seguinte forma:

**Primeiro Leilão: Dia 12/04/2019, às 14:00 horas**, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação e ocorrerá **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)).

**Segundo Leilão: Dia 26/04/2019, às 14:00 horas**, nas modalidades **online** e **presencial** para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

**Local:** A modalidade presencial será realizada no Átrio do Fórum da Comarca de Guaíra, Rua Bandeirantes, Nº 1620.

**Processo:** Autos nº. 0003190-90.2017.8.16.0086 de Execução de Título Extrajudicial

**Exequente:** Bruschi e Boff LTDA - Mercedes

**Executado:** Edelvan Gomes Coêlho (CPF: 065.769.659-58)

**Bem:** 01 (um) veículo, Marca/Modelo Honda CG 150 Titan EX, Placa AVY-0755/PR, ano de fabricação e modelo 2012, chassi 9C2KC1660CR55GG885 – Renavam 00484560204, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento; com 39890 quilômetros rodados.

**Avaliação:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em 10 de maio de 2018.

**Ônus:** Constam pendências junto ao Detran-PR, sendo: Alienação Fiduciária junto à SICREDI; R\$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) de IPVA; R\$ 83,13 (oitenta e três reais e treze centavos) de Taxa de Licenciamento; R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Total de R\$ 506,88 (quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Consultado em: 30 de novembro de 2018.

**Depositário:** O bem se encontra em mãos do Exequente (Bruschi e Boff LTDA).

**Leiloeiro Público Oficial:** Spencer d'Avila Fogagnoli - Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L - Fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Intimações:** Através do presente edital, fica o Executado, **Edelvan Gomes Coêlho**, e seu cônjuge, se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem o leilão referido. **Observação:** Para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do bem, poderá remir a execução, pagando o principal e acessório, bem como que poderá oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, **6% sobre o valor dos bens imóveis e 10% sobre o valor dos bens móveis, a ser pago pelo arrematante**; c) Em caso de



remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. **Observação:** Os Arrematantes recolherão, ainda, as custas referentes à confecção de Carta de Arrematação, quando esta tiver valor acima de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme Tabela de Custas dos atos de Secretaria expedida pela Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaíra, 6 de dezembro de 2018 . Eu, \_\_\_\_\_ Técnico de Secretaria, que o digitei e subscrevi.

**Christian Leandro Pires de C. Oliveira**

**Juiz de Direito**

